



PORTARIA

Nº 1237/2025

"Designa Agente Público para a função de Fiscal de Contrato".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

- Artigo 1º DESIGNAR a servidora LETICIA HENRIQUE SANTOS, matrícula nº 728799, para a função de FISCAL DE CONTRATO, em caráter provisório, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substitui-lo, pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência à partir de 03 de junho de 2025.
- Artigo 2º O Agente Público designado para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 2025SESAU030, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e a empresa FARTES ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, cujo o objeto é REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AVALIAÇÃO URODINÂMICA PARA PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE PELO PRAZO DE 12 MESES.
- **Artigo 3º** O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9136/2023.
- **Artigo 4º** Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de contrato, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato.
- **Artigo 5º** O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.
- **Artigo 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2025.

São Sebastião, 12 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito